



PARECER

Parecer nº. 34, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 068, de 2021

Data de ingresso: 10-06-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação, com emenda.

Ementa: “Autoriza contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) Agentes Auxiliares Administrativos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 14 de junho, e, ingressado nesta Comissão em 05 de julho. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da minuta do contrato, exposição de motivos, impacto financeiro para os próximos 18 meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador de despesa, demonstrando existir recursos para a execução da ação pretendida.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça foi constatado a necessidade de **EMENDA MODIFICATIVA** no artigo 1º, passando a constar:

Art. 1º Autoriza a contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) Agentes Auxiliares Administrativos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo. (NR)

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria com a emenda supracitada.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de
julho de 2021.

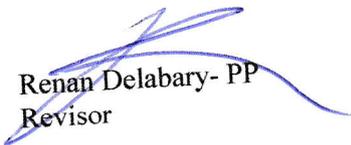


Dimmy Alves- PP

Presidente-



Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator



Renan Delabary- PP
Revisor